

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais - CCA
Bacharelado em Ciências Contábeis

Juan de Souza Figueiredo

**Percepção discente da importância da disciplina de Ética: Um estudo
aplicado na Universidade de Brasília**

Brasília, DF
2013

Juan de Souza Figueiredo

**Percepção discente da importância da disciplina de Ética: Um estudo
aplicado na Universidade de Brasília**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito parcial à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Linha de pesquisa:

Impactos da Contabilidade na Sociedade

Área:

Educação e pesquisa contábil

Orientador:

Prof^a. Doutora Ducineli Régis Botelho

Brasília, DF
2013

FIGUEIREDO, Juan de Souza.

Análise da percepção discente da importância da disciplina de Ética: Um estudo aplicado na Universidade de Brasília/ Juan de Souza Figueiredo - Brasília, 2013.

Orientadora: Prof^a. Doutora Ducineli Regis Botelho.

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia - Graduação) – Universidade de Brasília, 2º Semestre letivo de 2013.

Bibliografia.

1.Ética. 2.Moral. **3.** Ética profissional. 4.Código de Ética do Profissional Contábil I. Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília. TítuloII.

CDD –

Juan de Souza Figueiredo

Percepção discente da importância da disciplina de Ética: Um estudo aplicado na Universidade de Brasília

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) submetido à apreciação ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito parcial à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Educação e Pesquisa Contábil

Linha de pesquisa: Impactos da Contabilidade na Sociedade

APROVADO em 4 de dezembro de 2013.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. PAULO ROBERTO BARBOSALUSTOSA
Universidade de Brasília- UnB
Membro Interno

Prof. Dr.^a DUCINELI RÉGIS BOTELHO
Universidade de Brasília- UnB
Membro Interno

Reitor da Universidade de Brasília- UnB
Professor Doutor Ivan Marques de Toledo Camargo

Decano de Ensino de Graduação- UnB
Professor Doutor Mauro Luiz Rabelo

Decano de Pesquisa e Pós-Graduação- UnB
Professor Doutor Jaime Martins de Santana

Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade- FACE/UnB
Professor Doutor Roberto Góes Ellery Jr.

Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais- CCA/UnB
Professor Mestre Wagner Rodrigues dos Santos

**Coordenador Geral do Programa Multi-institucional e Inter-regional de Pós-Graduação
em Ciências Contábeis da Unb, UFPB e UFRN**
Professor Doutor César Augusto Tibúrcio Silva

Coordenadora da Graduação do curso de Ciências Contábeis –Diurno
Professora Mestre Rosane Maria Pio da Silva

Coordenador da Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno
Professor Doutor Bruno Vinícius Ramos Fernandes

À Maria Rodrigues de Souza Figueiredo, fez de mim o que sou hoje.
À você meu amor incondicional e eterna gratidão!

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, João e Maria, pelo apoio e por tudo que sempre fizeram por mim.

As minhas irmãs, Rafaela e Fabrícia, e ao meu tio, Emanuel, por terem me acompanhado nessa jornada, me estimulando a seguir em frente.

Aos colegas de curso, que fizeram da minha vida universitária mais divertida e alegre.

Aos alunos de Ciências Contábeis, por terem respondido o questionário, contribuindo diretamente para a pesquisa.

A professora doutora Ducineli Régis Botelho, orientadora, por ter acreditado no meu trabalho.

A vocês, muitíssimo obrigado por fazerem parte dessa conquista.

Resumo

Esta pesquisa explicita se há diferenças na percepção da importância da disciplina Ética Profissional para os alunos de graduação de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília (UNB). Para atingir esse objetivo, 338 estudantes de contabilidade foram selecionados de acordo com a conveniência para responder o questionário adaptado de Nascimento *et al.*(2013). De forma acessória, a pesquisa apresenta as características, conceitos e diferenças entre ética e moral, descreve o Código de Ética do Profissional Contábil e analisa a percepção dos alunos que fizeram e dos que não fizeram a disciplina de Ética Profissional em Ciências Contábeis. Os resultados demonstraram que não há diferença relevante nas percepções dos alunos dos dois níveis de concordância, indicando que a disciplina Ética Profissional não é importante. De acordo com os estudantes, a ética deveria ser ensinada em outras disciplinas do curso. Há de ressaltar que os resultados podem ser generalizados para os estudantes do curso de Ciências Contábeis da UnB.

Palavras- chave: Ética. Moral. Ética profissional. Código de Ética do Profissional Contábil.

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	8
1.1- Contextualização.....	8
1.2- Objetivo geral	9
1.3- Objetivo Específico.....	9
1.4- Justificativa	10
1.5- Delimitação da pesquisa	10
2-REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1- Conceitos gerais de ética e moral	11
2.2- Ética Profissional.....	13
2.3- Código de Ética do Profissional Contábil	14
3-METODOLOGIA	19
3.1 – Tipologia da Pesquisa	19
3.2-Definição da População	19
3.3- Tratamento estatístico dos dados.....	20
4-ANÁLISE DOS DADOS	21
4.1-Perfil da amostra.....	21
4.2- Percepção sobre ética.....	23
4.3-Percepções sobre o código de ética	24
4.4- Proposições sobre a leitura do código de ética e as punições previstas	27
5- CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	32
APÊNDICE	36

1- INTRODUÇÃO

1.1- Contextualização

Com o desenrolar da globalização, houve o crescimento das transações comerciais e de capitais em todo mundo, possibilitando que diversas empresas ampliassem suas demandas. O aumento da concorrência foi consequência da expansão das fronteiras comerciais, a competitividade fez com que gestores revisassem suas políticas constantemente para que as empresas pudessem ter resultados expressivos por um longo período de tempo, ganhando espaço no cenário econômico mundial. (BORGES e MEDEIROS, 2007; ANJOS, *et al.*, 2011)

Antanovz *et al.*(2010, p.87) afirmam que:

O processo de globalização que, ao mesmo tempo, facilita as relações entre países, tornando-as mais dinâmicas e menos burocráticas, e que alavanca a concorrência gera também um debate acerca dos princípios morais. Assim, a concorrência, que acaba sendo cada vez mais acirrada, impulsiona a tomada de decisões que nem sempre respeitam os princípios éticos.

O desrespeito aos princípios éticos pode ser demonstrado ao meio externo de várias formas, uma delas é a fraude, que em alguns casos, ganha destaque na mídia internacional e nacional. Os mais recentes problemas de fraudes corporativas na imprensa foram os casos da Enron, da Worldcom, da Tyco e da Adelphia, em âmbito internacional, e os relativos ao Banco Nacional, ao Boi Gordo, ao Panamericano e ao Avestruz Master, no Brasil. Esses escândalos trazem à tona discussões sobre a postura ética do profissional, em especial, do contador (ALVES *et al.*,2007; ANJOS *et al.*,2011; LUSTOSA *et al.*, 2012).

A resposta mais comumente utilizada é o aumento do aparato legal, normativo e de fiscalização, com o intuito de limitar as ações inapropriadas dos profissionais. Nos Estados Unidos da América, por exemplo, foi criada a Lei Sarbanes-Oxley (2002) com o intuito de limitar ações irregulares por meio da intensificação das conferências internas e da responsabilidade dos executivos (LUSTOSA *et al.* 2012). Apesar de não ser obrigatória no Brasil, ela é referência aos contadores estadunidenses e de outros países para aplicação de padrões éticos na preparação das informações contábeis reportadas aos investidores (ANTONOVZ *et al.*,2010).

O processo de normatização não foi diferente no âmbito nacional. O Código de Ética do Profissional Contábil (CEPC), aprovado pela Resolução do Conselho Federal de

Contabilidade Nº 803/96 e alterado pela Resolução CFC nº 1307/10, fixou a forma pela qual se deve conduzir os Profissionais da Contabilidade, quando no exercício profissional e nos assuntos relacionados à profissão e à classe (ALVES, 2005; CFC, 2013).

O delineamento na formação ética é uma preocupação das instituições de ensino, coordenadores de cursos e educadores (SOUZA, CASA NOVA e PEREIRA, 2013).

Souza, Casa Nova e Pereira (2013, p.2) afirmam:

[...] as instituições de ensino superior têm se questionado acerca de como inserir a ética na formação dos futuros profissionais. Tem se questionado, por exemplo, como alinhar o conjunto de hábitos e costumes desenvolvidos por estes estudantes a valores considerados não danosos ao conjunto da sociedade. Isso se estende à questão da inserção da ética nos currículos, pois **não está claro se é mais efetivo inserir uma disciplina de ética ou trabalhar os conteúdos e competências relacionados à ética de forma transversal ao longo dos cursos de graduação.** Como o desafio é mudar o comportamento e não somente se relaciona com o domínio cognitivo, a pergunta não é trivial (Grifo nosso).

No sentido de buscar contribuir para a discussão sobre a melhor forma de ensinar ética nas instituições de graduação em contabilidade, a presente pesquisa pretende responder a seguinte questão: **Há diferença na percepção dos alunos de graduação em Ciências Contábeis sobre a importância de cursar ou não a disciplina de ética?**

1.2- Objetivo geral

Dessa maneira, o objetivo principal é explicitar se há diferenças na percepção da importância da disciplina Ética Profissional para os alunos de graduação de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília (UNB), no período compreendido entre outubro e novembro de 2013.

1.3- Objetivo Específico

Para atender ao objetivo geral, faz-se necessário desenvolver objetivos específicos em que são requeridos enfoques detalhados para o desenvolvimento da pesquisa.

- a) Apresentar as características, conceitos e diferenças entre ética e moral;
- b) Descrever o Código de Ética do Profissional Contábil e
- c) Analisar a percepção dos alunos de graduação de Ciências Contábeis acerca das semelhanças e das diferenças das percepções dos alunos que fizeram e dos que não fizeram a disciplina de Ética Profissional em Ciências Contábeis.

1.4- Justificativa

Sob enfoque acadêmico, este estudo se justifica pelo enquadramento da linha de pesquisa Impactos da Contabilidade na Sociedade, do curso de graduação em Ciências Contábeis da UNB. Desse modo, este estudo propicia a possibilidade de aprofundamento na obtenção de conhecimento contábil, na área de Educação e Pesquisa Contábil, analisando as diferenças na percepção da importância da disciplina Ética Profissional para os alunos de graduação de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília.

Quanto à oportunidade do trabalho, pesquisas já foram desenvolvidas, como os estudos de Antonovz *et al.* (2010) ; Borges e Medeiros (2013); Souza, Casa Nova e Pereira (2013) e Nascimento *et al.*(2013), que analisaram respectivamente o comprometimento ético do profissional, as atitudes éticas dos contadores, e os dois últimos , a atuação profissional e consciência moral dos estudantes de contabilidade.

Finalmente, sob enfoque de contribuição para a sociedade, o estudo é relevante para identificar a percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis da UNB, contribuindo para os questionamentos acerca de como inserir a ética na formação dos futuros profissionais. Nesse sentido, busca-se através do conhecimento da opinião dos alunos, uma maneira efetiva de como ensinar os preceitos éticos. Desta forma, as instituições de ensino superior formariam profissionais com adequado comportamento ético, refletindo na execução dos trabalhos contábeis e, conseqüentemente, no respeito e confiança da sociedade perante esses trabalhadores. Em termos de pesquisa, há escassez de estudos com foco na ética em Contabilidade nos cursos de graduação em Ciências Contábeis, motivando a elaboração deste trabalho.

1.5- Delimitação da pesquisa

A pesquisa é enfocada exclusivamente na análise das percepções da importância da matéria de ética para os alunos de contabilidade, se atendo apenas ao CEPC, não estudando, por isso, as condutas morais relacionados com a cultura e costumes. Isso decorre, principalmente, da dificuldade de abranger esses aspectos em um questionário, simplificando o estudo e conseqüentemente os custos da pesquisa.

O estudo é realizado por meio da aplicação de questionários a alunos de graduação em Ciências Contábeis na UnB do segundo semestre de 2013, entre outubro e novembro deste ano. O questionário foi inspirado em Nascimento *et al.* (2013), com adaptações.

2-REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção está exposta a teoria que visa embasar a presente pesquisa permitindo uma compreensão do assunto estudado. Os temas abordados foram elencados da seguinte forma: 2.1) Conceitos Gerais de Ética e Moral ; 2.2) Ética Profissional; 2.3) Código de Ética do Profissional Contábil.

2.1- Conceitos gerais de ética e moral

De acordo com Moreira (1999), a palavra ética possui dois significados principais: a) conjunto de regras e b) disciplina integrante da ciência da Filosofia.

Como conjunto de regra, a ética é o rol dos conceitos aplicáveis às ações humanas, que fazem delas atitudes compatíveis com a concepção geral do bem e da moral. (MOREIRA,1999)

No segundo significado principal, a ética é considerada parte ou ramo da Filosofia (FIPECAFI, 1997; NALINI, 2009), nessa classificação ela é o estudo das avaliações do ser humano em relação às suas condutas ou às dos outros. Essas avaliações são feitas sob a ótica do bem e do mal, de acordo com um critério que geralmente é ditado pela moral. (MOREIRA, 1999).

Essa divisão de significados está implicitamente estabelecida no dicionário Houaiss (HOUAISS; VILAR; FRANCO, 2009, p.847),o qual define ética como:

1 parte da filosofia responsável pela investigação dos princípios que motivam, distorcem, disciplinam ou orientam o comportamento humano, refletindo esp. a respeito da essência das normas, valores, prescrições e exortações presentes em qualquer realidade social 2 p.ext. conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, de um grupo social ou de uma sociedade .

Analisando os conceitos ora apresentados, é perceptível que os significados estão relacionados com a moral, essa aproximação pode gerar dificuldades para estabelecer uma diferenciação, fazendo com que alguns tratem ambas da mesma forma, isto é, como sinônimos (FIPECAFI, 1997; RIBEIRO, 2002; LA TAILLE, 2006; NALINI, 2009).

Passos (2010, p.22) comenta:

Etimologicamente, as duas palavras possuem origens distintas e significados idênticos. *Moral* vem do latim *mores*, que quer dizer costume, conduta, modo de agir; enquanto *ética* vem do grego *ethos*, e do mesmo modo, quer dizer costume, modo de agir.

Apesar da estreita relação entre a ética e a moral, elas possuem diferenças.

A ética é princípio, pois se preocupa em estabelecer teorias universalmente válidas para boa conduta da vida em sociedade, estendendo as regras a todas as pessoas que vivem nessa comunidade.

Serrano (2009, p.62) afirma:

[...] Com efeito, tudo e qualquer relacionamento está sempre fundado na ética. Logo, todos os problemas que enfrentamos em nosso dia a dia podem ser, de fato, abordados e resolvidos com base na ética

A moral trata de aspectos de condutas específicas, as valorando de acordo com a cultura ou a prática habitual de uma comunidade, por isso, é moldada de tempos em tempos pelos seus habitantes.

Srour (2000 *apud* Serrano, 2009, p.52) define moral como:

Um conjunto de valores e de regras de comportamento, um código de conduta que coletividades adotam, quer sejam uma nação, uma categoria social, uma conduta religiosa ou uma organização. Enquanto a ética diz respeito à disciplina teórica, ao estudo sistemático, a moral corresponde à representações imaginárias que dizem aos agentes sociais o que se espera deles, quais comportamentos são bem-vindos e quais não.

Além de Srour (2000 *apud* Serrano, 2009), Vásques (1975 *apud* Passos, 2010, p.22) cita algumas diferenças entre ética e moral, essas serão sintetizadas no Quadro 1:

Quadro 1 - Ética *versus* Moral

Ética	Moral
É princípio	São aspectos de condutas específicas
É permanente ou atemporal	É temporal
É universal	É cultural
É regra	É conduta da regra
É teoria	É prática

Fonte: Elaboração própria (2013)

A análise das diferenças entre ambas revela a moral como objeto de estudo da ética. Essa, portanto, é ciência, estudando as concepções que dão suporte à moral (PASSOS,2010). Sobre esse aspecto, Viana (1966, p.75) argumenta:

A ética, sendo a ciência que estuda as leis ideais da verdade moral e fixa as regras mais adequadas à direção e governo da vida, procura – como consequência da sua própria da sua própria essência – definir, **na prática**, os deveres aplicáveis às diversas situações da vida e da profissão, de harmonia com as várias circunstâncias supervenientes. (Grifo nosso)

Houve, desde os tempos mais recuados, a preocupação por parte dos estudiosos a transformação da teoria para a prática. Entretanto, “só modernamente se sentiu a necessidade de estruturar esta matéria, sob a designação de *deontologia*” (VIANA, 1966, p.75).

A deontologia é tratada como sinônimo de ética profissional por Passos (2010). O próximo tópico do referencial teórico disporá sobre esse ramo da ética.

2.2- Ética Profissional

Há interferência mútua entre o homem e o grupo. O primeiro exerce influência no segundo, quando atua de forma ativa, idealista e com liderança; por outro lado, os grupos bem estruturados influenciarão os indivíduos, quando esses estiverem apáticos, passivos, amórficos etc (VIANA, 1966).

É necessário um termo comum para que os ideais dessas duas partes se fundam e confundam em comportamento ético.

Nesse sentido, Borges e Medeiros(2007, p.5) comentam:

[...] agir eticamente é saber conviver em sociedade, aceitando o conjunto como precedente à parte. Essa aceitação não significa perda de valores individuais, mas antes, crescimento coletivo. E esse crescimento, obtido pela ação ética consciente, reveste-se como indicador e diferencial indispensáveis não só na atuação das pessoas, mas de empresas e **profissionais** (Grifo nosso).

Os preceitos ora comentados valem também para o homem inserido em uma profissão, mas, nesse caso, ganham um aspecto diferencial. O indivíduo se torna socialmente útil a sua comunidade e nela se eleva e destaca. (SÁ, 1996)

O crescimento pessoal, por outro lado, traz consigo deveres e obrigações. Esses são assegurados pelo Estado e pela própria profissão. O primeiro age de fora para dentro, aproveita-se da supremacia conferida pela constituição para fixar leis e regras. A profissão, por sua vez, atua internamente, zelando a honra e o prestígio profissionais (VIANA, 1966).

Por haver várias profissões e essas possuírem características próprias, inclusive no que tange a amplitude das consequências dos seus erros, é imprescindível uma ética própria a cada profissão – a ética profissional.

Nesse sentido Passos (2010, p.108) afirma:

A deontologia ou ética profissional caracteriza-se como um conjunto de normas e princípios que tem por fim orientar as relações dos profissionais com seus pares, destes com seus clientes, com sua equipe de trabalho, com as instituições a que servem, dentre outros. Como sua margem de aplicação é limitada ao círculo profissional, faz com que essas normas sejam mais específicas e objetivas.

O objetivo dessa ciência é reger o comportamento dos profissionais com a finalidade de garantir o mínimo de confiança do público e proteger a reputação profissional. (VIANA, 1966; CARAPETO e FONSECA, 2012).

Geralmente, essas regras são formalizadas em códigos de ética, os quais são elaborados pelos Conselhos das respectivas classes profissionais.

Para os contadores, por exemplo, foi criado o CEPC pelo CFC, no qual a fiscalização da atuação desses profissionais é realizada pelo Conselho Regional de Contabilidade em cada unidade do País e coordenados pelo Conselho Federal de Contabilidade (SÁ, 1996).

O CEPC será explicado no próximo ponto do referencial teórico.

2.3- Código de Ética do Profissional Contábil

O contador é responsável por elaborar informações contábeis para a tomada de decisões dos usuários. De acordo com o Pronunciamento Básico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), de 2007, são listados os principais usuários das demonstrações contábeis, são eles: os investidores, os empregados, os credores por empréstimo, os fornecedores e outros credores comerciais, os clientes, o governo e suas agências e o público em geral (NIYAMA e SILVA, 2011). Viana (1966, p.259) afirma que “sem boa e sã contabilidade, sem competentes e probos contabilistas, não poderá haver nem uma economia sã, nem confiança nessa economia”.

Por ter um papel de destaque na sociedade, é imprescindível o comportamento ético desses profissionais. Esses, portanto, devem seguir o código de ética de sua profissão com o intuito de garantir a confiabilidade das informações transmitidas, preservando a reputação profissional.

Sá (1996, p.101) comenta sobre o processo de criação do CEPC:

Os contabilistas brasileiros iniciaram o esboço de seu código de ética em 1950, no V Congresso Brasileiro de Contabilidade, em Belo Horizonte. O tema central de tal conclave foi o código de ética. Os debates foram se sucedendo, as contribuições se somando, até que o Conselho Federal de Contabilidade, em 1970, através de uma Resolução, oficializou a matéria.

A resolução que Sá (1996) se referiu foi a de nº 290, o qual vigorou por vinte e seis anos. Em 1996, o CFC editou a resolução nº 803, aprovando o vigente Código de Ética que orienta como deve ser a conduta dos profissionais da Contabilidade nos exercícios de suas atividades.

O atual CEPC é constituído por 6 (seis) capítulos, sendo dividido dessa forma:

- Capítulo I – Do objetivo;
- Capítulo II – Dos deveres e das Proibições;
- Capítulo III – Do valor dos serviços Profissionais;
- Capítulo IV – Dos deveres em relação os colegas e a classe e
- Capítulo V – Das penalidades.
- Capítulo VI- Das Disposições Gerais

O capítulo I fixa a forma pela qual se devem conduzir os Profissionais da Contabilidade, quando no exercício profissional e nos assuntos relacionados à profissão e à classe.

O capítulo II, por sua vez, está subdividido em 4(quatro) artigos,do segundo artigo até o quinto. O primeiro deles com 12 (doze) incisos trata dos deveres do Profissional da Contabilidade. Dentre os incisos, estão à exigência de se exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade e a questão da guarda do sigilo em razão do ato ilícito com ressalvas para os casos previstos em lei.

Os outros incisos do capítulo II versam sobre: a competência profissional na execução dos trabalhos; a renúncia em momentos em que o profissional nota desconfiança por parte do cliente ou empregador; e que em razão da substituição do profissional, que seja informado ao substituto sobre os fatos que este necessite para a continuação do trabalho ; manifestação ,a qualquer tempo , impedimento para o exercício da profissão . Por fim, o profissional deverá

ser solidário com os membros de defesa da dignidade profissional , bem como auxiliar a fiscalização, cumprir os Programas Obrigatórios de Educação Continuada estabelecidos pelo CFC e comunicar a mudança de endereço ao CRC para auxiliar a fiscalização.

O Artigo 3^o trata das vedações, que de alguma forma vão contra os deveres tratados no artigo anterior. De acordo com Anjos *et al.* (2011 apud ALVES, 2001) as proibições podem ser divididas em três: procedimentos que desprestigiarão a categoria profissional junto à sociedade (incisos I, II, VII e XXI) ; Aqueles que caracterizam depreciação da profissão junto aos colegas de profissão (incisos I, II, XXI) e por último os considerados atos ilícitos (incisos III a VI e VII a XX).

O Artigo 4^o dá permissão para publicar relatório, parecer ou trabalho técnico-profissional, que foram assinados e estiveram sob responsabilidade do Profissional de Contabilidade.

O Artigo 5^o demonstra como deverá ser a conduta do contador quando for perito, auditor, assistente técnico ou árbitro. Esse recusará os trabalhos quando não estiver preparado para tal. Se o profissional estiver preparado, realizando, portanto, suas atividades. Essas devem ser pautadas na imparcialidade e independência moral e técnica, mantendo seu laudo no âmbito técnico e se limitando aos quesitos propostos. O profissional deverá mencionar obrigatoriamente fatos que conheça e repute condições de exercer efeito sobre peças contábeis objeto de seu trabalho, abstendo-se de dar parecer ou emitir opinião sem estar suficientemente informado e munido de documentos. Por fim, colocar à disposição dos CFC e CRC, sempre que solicitado, papéis de trabalho, relatórios e outros documentos que deram origem e orientaram a execução do seu trabalho.

O capítulo III possui três artigos (do sexto ao oitavo). O primeiro engloba critérios para a fixação dos valores dos honorários, esses devem ser previamente fixados, por contrato escrito. De acordo com o Código a remuneração deverá ser pautada de acordo com as especificidades dos trabalhos realizados, isto é, a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade do serviço a executar; o tempo que será consumido para a realização do trabalho; a possibilidade de ficar impedido da realização de outros serviços; o resultado lícito favorável que para o contratante advirá com o serviço prestado; a peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente e o local em que o serviço será prestado.

O Artigo 7^o possibilita ao profissional transferir o contrato de serviços a seu cargo a outro profissional, com anuência do cliente, sempre por escrito, sempre de acordo com as normas do CFC. Ele poderá ainda transferir parcialmente a execução dos serviços, mas deve manter sempre como sua a responsabilidade técnica.

O Artigo 8^o do capítulo III veda o contador e o contabilista de oferecer ou disputar serviços profissionais mediante aviltamento de honorários ou em concorrências desleal.

Nesse sentido, o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento e Pesquisas do Distrito Federal (SESCON/DF) (2013) preconiza que a fixação de uma tabela de honorários é prática passível de punição pelo CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Os profissionais, desse modo, para estabelecer seus honorários ,devem observar o Artigo 6^o do capítulo III do CEPC , já explicado anteriormente.

Já o capítulo IV do CEPC, são apresentados os deveres dos contadores em relação aos colegas (Artigo 10^o) à classe como um todo (Artigo11^o). Segundo o Artigo 9^o do Código, os princípios que regem tal relação são os de consideração, respeito, apreço e solidariedade. A utilização desses preceitos, mesmo na condição de empregado, não induz nem justifica a participação ou conivência com o erro ou com os atos infringentes de normas éticas ou legais que regem o exercício da profissão.

O Artigo 10, ao tratar das relações das condutas dos profissionais de contabilidade com os colegas, estabelece que devem ser observados a abstenção de se fazer referências prejudiciais ou desabonadoras aos colegas, bem como não aceitar encargo profissional em substituição daqueles que tenham desistido para que seja preservada sua imagem e da classe como um todo. O referido artigo, afirma que os contadores e os contabilistas devem observar a não apropriação de trabalho, iniciativas ou de soluções encontradas por colegas e que deles não tenham participado.

O Artigo 11 estabelece as condutas que os profissionais observem em relação à classe. Esses devem zelar pelo cumprimento do CEPC, pela dignidade profissional, pelo prestígio da classe; representando perante os órgãos competentes sobre irregularidades comprovadamente ocorridas. O inciso IV desse Artigo obriga o profissional a acatar as resoluções voltadas pela classe contábil, inclusive quanto a honorários profissionais.

O penúltimo Capítulo trata sobre as penalidades, as quais podem ser: Advertência reservada; Censura reservada e Censura pública.

As sanções são aplicadas de acordo com a gravidade, podendo ser atenuadas ou agravadas. No primeiro caso, o Código estabelece três situações: ação desenvolvida em defesa de prerrogativa profissional; ausência de punição ética anterior e prestação de relevantes serviços à Contabilidade. Os agravantes são: Ação cometida que resulte em ato que denigra publicamente a imagem do Profissional da Contabilidade; punição ética anterior transita em julgado.

O Artigo 13 do capítulo V demonstra que compete, originariamente, aos Conselhos Regionais de Contabilidade, os quais funcionarão como Tribunais Regionais de Ética e Disciplina, julgar as questões relacionadas à transgressão de preceito do CEPC. De acordo com aquele artigo, é facultado recurso dotado de efeito suspensivo, interposto no prazo de quinze dias para CFC na condição de Tribunal Superior de Ética e Disciplina. O mesmo artigo define questões relativas ao recurso voluntário que somente será encaminhado ao CFC se o CRC responsável mantiver ou reformar parcialmente a decisão. Além disso, no caso de denúncia, o CRC comunicará ao denunciante a instauração de processo até trinta dias após esgotado o prazo de defesa.

O Artigo 14 concede uma opção ao Contador Profissional, o qual poderá requerer desagravo público ao CRC, quando atingido, pública e injustamente, no exercício de sua profissão.

Por fim, o Capítulo VI- Disposições Gerais possui apenas um artigo. Esse por sua vez, trata das pessoas que devem seguir o CEPC. São elas: Contadores e Técnicos em Contabilidade regidos pelo Decreto-Lei nº. 9.295/46, alterado pela Lei nº. 12.249/10.

3-METODOLOGIA

A seguir, serão descritos a tipologia da pesquisa, como foi definida a população e a amostra escolhida.

3.1 – Tipologia da Pesquisa

A pesquisa pode ser classificada como descritiva, pois tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população. (HAIR, 2007; GIL, 2012).

Além disso, este estudo é transversal, ou seja, foi realizado em um dado ponto no tempo, e tem os seus resultados atribuídos unicamente a ele. (HAIR, 2007). Também é classificado como levantamento de campo (*survey*), o qual se caracteriza pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. A abordagem é quantitativa, pois há utilização de técnicas estatísticas com a finalidade de obter conclusões correspondentes dos dados coletados. (GIL, 2012).

3.2-Definição da População

De acordo com o Decanato de Planejamento e Orçamento da UnB, no segundo semestre de 2013, há 1120 estudantes de graduação em Ciências Contábeis na Unb. Desses, 338 alunos responderam o questionário, representando aproximadamente 30% da população.

A amostra é probabilística, isto é, a amostra representa a população. “As descobertas baseadas em uma amostra probabilística podem ser generalizadas para a população alvo com o nível específico de segurança” (HAIR, 2007, p. 246).

O objetivo da amostra era atingir o maior número de indivíduos da população, não sendo determinada *a priori*. Seu tamanho contemplou o resultado final da aplicação dos questionários, esses foram distribuídos nas salas de aula de acordo com a disponibilidade dos alunos em responder ao que estava sendo solicitado. Por esse motivo, o método de amostragem foi por conveniência (HAIR, 2007). O período da coleta de dados foi de 25 de outubro a 01 de novembro de 2013.

Hair (2007, p.247) afirma:

A **amostra por conveniência** envolve a seleção de elementos de amostra que estejam mais disponíveis para tomar parte no estudo e que podem oferecer as informações necessárias

[...] As amostras por conveniência são utilizadas porque possibilitam que o pesquisador realize um grande número de entrevistas rapidamente e a um baixo custo.

O questionário utilizado é uma adaptação da pesquisa de Nascimento *et al.*(2013), o qual visava analisar a percepção dos alunos de graduação de ciências contábeis sobre “ética” a partir da perspectiva prevista nos princípios listados no Código de Ética do Profissional Contábil . Ele aplicou os questionários nas universidades do Sul do Brasil, especificamente, FURB, UFPR, UFSC e UNISINOS, totalizando 167 formulários respondidos.

O questionário (Apêndice) possui 33 proposições dispostas em escala do tipo Likert de cinco pontos com a variação de (1) discordo totalmente a (5) concordo totalmente. O questionário pode ser visto no apêndice.

3.3- Tratamento estatístico dos dados

Os dados foram tabulados e divididos em dois *estratos*: os que fizeram a disciplina de ética e os que não fizeram a disciplina de ética.

O primeiro grupo representa, aproximadamente, 72% dos alunos que estão fazendo a disciplina, isto é, 86 alunos em um grupo de 120 estudantes. Por questões burocráticas, não foi estabelecido o número de alunos que cursaram a disciplina e ainda não se formaram. O segundo grupo corresponde, aproximadamente, 25% dos alunos que não fizeram a disciplina.

Estabelecida a divisão, foi utilizado a estatística descritiva para caracterizar a amostra e as informações foram apresentadas através da distribuição de frequência. (HAIR, 2007)

4-ANÁLISE E DISCURSÃO DOS RESULTADOS

Com vistas a identificar se há diferenças na percepção da importância da disciplina Ética Profissional para os alunos de graduação de Ciências Contábeis da UNB, a amostra foi dividida em dois estratos de acordo com o nível de concordância.

No nível de concordância generalista, os alunos responderam que já fizeram ou estão fazendo a disciplina de Ética Profissional em Ciências Contábeis. No nível de concordância parcial os alunos não fizeram a disciplina em questão. O primeiro grupo é formado por oitenta e seis alunos, o que corresponde a 25,44% do total. No entanto, a maior parcela, 74,56% não fizeram a disciplina. Essas informações podem ser vistas na Tabela 1.

Tabela 1: Formação dos níveis de concordância

Nível de Concordância	Nº alunos	Total %
Generalista	86	25,44
Parcial	252	74,56
Total	338	100,00

Fonte: Dados da pesquisa.

As proposições, por sua vez, foram divididas em quatro etapas. A primeira tem o intuito de descrever a amostra enquanto ao gênero, faixa etária e o semestre. A segunda abordagem considera aspectos intrínsecos ao tema ética, contendo sete proposições. A terceira parte consiste em proposições retiradas diretamente do CEPC, com o objetivo de verificar se os alunos conheciam o conteúdo do Código, possuindo vinte proposições. A última etapa verifica se alunos leram o Código, se conhecem algum caso de infração e as punições, com três proposições. Por fim, tem se o total de trinta e três proposições.

4.1-Perfil da amostra

As Tabelas 2, 3 e 4 demonstram a divisão dos níveis de concordância por gênero, idade e o semestre, respectivamente.

A maior parte dos indivíduos tanto do generalista, quanto do parcial são homens, 56,98% e 51,59% respectivamente. A maior diferença entre os sexos está no primeiro grupo, mas analisando o total de homens e mulheres, constata-se certa homogeneidade, 47,04 % do gênero feminino e 52,96% do gênero masculino.

Tabela 2: Formação dos níveis de concordância por gênero

Nível de Concordância	Feminino		Masculino		Total N*	Total %
	Alunas	(%)	Alunos	(%)		
Generalista	37	43,02	49	56,98	86	25,44
Parcial	122	48,41	130	51,59	252	74,56
Total	159	47,04	179	52,96	338	100

N*: amostra.

Fonte: Dados da Pesquisa.

Antonovz *et al.*(2010) afirma haver diferenças entre os sexos no âmbito profissional, mas com a homogeneidade dos gêneros a nível universitário, há uma tendência de equilíbrio no mercado de trabalho futuramente. Os autores também concluíram que as mulheres, geralmente, possuem uma postura mais ética em relação aos homens.

Anjos *et al.*(2011, p.15) declara que “o sexo tem relação, de alguma forma, com a medida proposta de comportamento ético”.

Tabela 3: Formação dos níveis de concordância por faixa etária

Nível de Concordância	Faixa etária								Total N*
	16 a 20 anos		21 a 25 anos		26 a 30 anos		31 anos ou mais		
	N*	(%)	N*	(%)	N*	(%)	N*	(%)	
Generalista	23	26,74	59	68,60	2	2,33	2	2,33	86
Parcial	146	57,94	79	31,35	14	5,56	13	5,16	252
Total	169	50	138	40,83	16	4,73	15	4,44	338

N*: amostra.

Fonte: Dados da Pesquisa.

A maior parte dos estudantes do nível de concordância generalista possui idade entre 21 a 25 anos. Já o segundo grupo, 57,94% possui idade entre 16 a 20 anos, apesar de o parcial conter mais pessoas jovens, há também uma maior quantidade de indivíduos maiores de 31 anos, 5,16% contra 2,33% do generalista.

Sobre a idade, Anjos *et al.* (2011, p.15) afirma que “não é possível descartar a hipótese de não relação da medida de comportamento ético com aumento da idade”.

Tabela 4: Formação dos níveis de concordância por semestre

Nível de Concordância	Semestre								Total N*
	1 ao 3		4 ao 6		7 ao 9		10 ou mais		
	N*	(%)	N*	(%)	N*	(%)	N*	(%)	
Generalista	5	5,81	17	19,77	60	69,77	4	4,65	86
Parcial	100	39,68	117	46,43	33	13,10	2	0,79	252
Total	105	31,07	134	39,64	93	27,51	6	1,78	338

N*: amostra.

Fonte: Dados da Pesquisa.

O nível generalista é formado em sua maioria por alunos do 7^o ao 9^o semestre. Esse resultado era esperado, pois a disciplina de ética está no oitavo semestre do curso, mas os estudantes podem adiantar essa matéria, havendo indivíduos de outros semestres.

O grupo parcial é formado por indivíduos do 4^o ao 6^o semestre, com 46,43%.

Sobre o aspecto total, a maioria dos alunos da amostra está no 4^o ao 6^o semestre.

Desse modo, a amostra conta com maior participação de indivíduos do sexo masculino, com idade entre 16 a 20 anos e que estão no quarto ao sexto semestre do curso. Como a pesquisa não tem o objetivo principal de analisar o comportamento dessas variáveis em relação ao comportamento ético, o estudo se limitou a mostrar as conclusões de outras pesquisas científicas em relação ao tema. Em relação a posição do aluno no semestre, não foram encontrados estudos que pudessem indicar como a posição do estudante no fluxo poderia interferir na sua postura ética. No entanto, é esperado que os alunos dos últimos semestres tenham uma postura mais ética em relação aos que estão iniciando o curso, devido a maior probabilidade daqueles terem cursado a disciplina de Ética.

4.2- Percepção sobre ética

Nesta segunda parte do estudo as proposições da Tabela 5 tratam sobre o entendimento da ética em si, os percentuais dos níveis de concordância generalista e parcial, não tiveram diferenças significativas no posicionamento assumido pelos alunos.

Há concordância nos dois níveis em relação a essas proposições: A ética pode ser ensinada; A ética depende da cultura; A ética pode ser relativa; A ética pode ser questionada; A ética deveria ser ensinada de forma direta ou indireta em outras disciplinas do curso de ciências contábeis.

Os dois níveis não acham que a ética e a moral são sinônimos.

A proposição 2.3, o nível generalista e parcial marcaram em sua maioria a escala três, 45,35 % e 44,84% respectivamente, indicando que não há um consenso se a ética tem que ser normativa.

Com essas considerações, pode se afirmar que os dois níveis possuem percepções semelhantes, pois não foram encontradas diferenças relevantes nas respostas apresentadas. Destacando-se para o objetivo da pesquisa a proposição 2.7, a análise das respostas dessa proposição demonstrou que os alunos de Ciências Contábeis querem a disciplina de ética inserida em outras matérias do curso. Essa conclusão orienta, principalmente, os coordenadores de curso para uma inserção da ética nas ementas de outras disciplinas.

Tabela 5: Percepção sobre o tema ética

Proposições	Níveis	PERCENTUAL POR ESCALA					Total N*	Total %
		1	2	3	4	5		
2.1 A ética pode ser ensinada.	Generalista	2,33	6,98	23,26	37,21	30,23	86	100
	Parcial	3,57	8,33	32,94	32,14	23,02	252	100
2.2 A ética depende da cultura.	Generalista	5,81	5,81	16,28	37,21	34,88	86	100
	Parcial	4,76	7,94	20,63	38,89	27,78	252	100
2.3 A ética tem que ser normativa.	Generalista	9,30	17,44	45,35	18,60	9,30	86	100
	Parcial	9,52	23,41	44,84	13,10	9,13	252	100
2.4 Ética e moral são sinônimos.	Generalista	43,02	30,23	20,93	4,65	1,16	86	100
	Parcial	32,54	23,41	28,57	11,11	4,37	252	100
2.5 A ética pode ser relativa.	Generalista	16,28	12,79	23,26	23,26	24,42	86	100
	Parcial	9,92	15,08	28,57	27,78	18,65	252	100
2.6 A ética pode ser questionada.	Generalista	4,65	3,49	13,95	29,07	48,84	86	100
	Parcial	4,37	5,95	17,46	35,32	36,90	252	100
2.7 A ética deveria ser ensinada de forma direta ou indireta em outras disciplinas do curso de ciências contábeis.	Generalista	3,49	5,81	9,30	22,09	59,30	86	100
	Parcial	3,17	5,16	18,65	28,57	44,44	252	100

N*: amostra.

Fonte: Dados da Pesquisa.

4.3-Percepções sobre o código de ética

A terceira parte tem o intuito de demonstrar a percepção dos dois níveis de concordância em relação a proposições extraídas basicamente do CEPC, os quais podem inferir sobre a percepção do aluno em relação ao tema central do estudo. As respostas as proposições dessa parte estão demonstradas na Tabela 6. A integra das proposições pode ser vista no apêndice.

Não há diferença relevante nas respostas atribuídas pelos alunos dos dois níveis nas proposições 3.1 e 3.2 , que tratam sobre aspectos do zelo e sigilo respectivamente. Os dois grupos tiveram respostas parecidas na 3.3, que se refere a renúncia da função em virtude da falta de confiança do cliente ou do empregador, os alunos concordaram em renunciar as funções por falta de confiança do cliente ou empregador.

As proposições 3.4 e 3.5, as quais investigam, respectivamente, o aspecto de impedimentos à profissão e da solidariedade com os movimentos de defesa da dignidade profissional, não houve diferenças relevantes entre o nível generalista e parcial, eles concordariam em manifestar, a qualquer tempo, a existência de impedimento para o exercício da profissão e seriam solidários a defesa da dignidade profissional.

Tabela 6: Percepção dos alunos em relação às proposições presentes no CEPC

Proposições	Níveis	Percentual por escala					SR* %	Total N**
		1	2	3	4	5		
3.1- Exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade.	Generalista	1,16	0,00	3,49	24,42	70,93		86
	Parcial	0,79	1,59	6,35	18,25	73,02		252
3.2- Guardar sigilo.	Generalista	1,16	1,16	10,47	24,42	62,79		86
	Parcial	1,19	2,38	13,49	19,05	63,89		252
3.3- Renunciar as funções que exerce por falta de confiança por parte do cliente ou empregador.	Generalista	3,49	8,14	27,91	40,70	19,77		86
	Parcial	7,14	9,92	30,16	29,76	23,02		252
3.4- Manificar impedimento para exercer profissão.	Generalista	0,00	5,81	22,09	31,40	39,53	1,16	86
	Parcial	2,38	5,16	24,21	33,73	33,73	0,79	252
3.5- Ser solidário com os movimentos de defesa da dignidade profissional.	Generalista	2,33	5,81	12,79	34,88	41,86	2,33	86
	Parcial	1,19	1,98	12,70	35,71	48,02	0,40	252
3.6- Anunciar conteúdo que resulte na diminuição do colega ou da classe.	Generalista	43,02	15,12	19,77	12,79	8,14	1,16	86
	Parcial	45,24	13,10	17,86	12,70	10,71	0,40	252
3.7- Assumir trabalhos que gerem prejuízo moral para a classe.	Generalista	60,47	18,60	9,30	4,65	6,98		86
	Parcial	67,06	11,90	8,73	5,95	6,35		252
3.8- Auferir qualquer provento que não decorra de prática lícita.	Generalista	45,35	25,58	17,44	6,98	3,49	1,16	86
	Parcial	42,46	18,65	25,00	8,33	4,76	0,79	252
3.9- Assinar documentos ou peças contábeis elaborados por outrem.	Generalista	65,12	15,12	13,95	1,16	4,65		86
	Parcial	61,90	19,44	9,13	7,54	1,59	0,40	252
3.10- Valer-se de agenciador de serviços, mediante comissão de honorários.	Generalista	24,42	26,74	29,07	12,79	3,49	3,49	86
	Parcial	21,03	31,35	29,37	11,51	4,76	1,98	252
3.11- Infringir as leis.	Generalista	75,58	10,47	8,14	3,49	2,33		86
	Parcial	75,40	7,54	8,73	3,97	3,17	1,19	252
3.12- Revelar informações confidenciais do cliente e ou empregador.	Generalista	76,74	13,95	3,49	2,33	2,33	1,16	86
	Parcial	76,98	6,35	7,94	5,56	2,38	0,79	252
3.13- Publicar ou distribuir em seu nome trabalho do qual não tenha participado.	Generalista	75,58	9,30	6,98	5,81	2,33		86
	Parcial	75,79	9,13	6,75	4,37	3,97		252
3.14- Recusar indicação quando não capacitado.	Generalista	10,47	15,12	20,93	19,77	33,72		86
	Parcial	11,90	14,29	23,02	23,41	26,98	0,40	252
3.15- O espírito de solidariedade não induz nem justifica a participação ou conveniência com o erro.	Generalista	10,47	8,14	23,26	25,58	32,56		86
	Parcial	5,95	7,94	23,41	22,62	39,68	0,40	252
3.16- O CEPC é importante para guiar a conduta profissional.	Generalista	4,65	6,98	15,12	24,42	47,67	1,16	86
	Parcial	3,17	4,76	11,90	25,79	53,97	0,40	252
3.17- Deve-se cumprir apenas aquelas normas elaboradas pelo CFC que julgamos correta.	Generalista	33,72	33,72	15,12	11,63	5,81		86
	Parcial	32,94	24,21	22,22	10,71	9,92		252
3.18- O profissional que infringe as normas deve ser punido pelo CRC.	Generalista	6,98	13,95	18,60	30,23	30,23		86
	Parcial	5,16	8,33	21,43	26,59	37,30	1,19	252
3.19- As normas do Código não deixam dúvidas quanto ao seu sentido.	Generalista	20,93	24,42	38,37	13,95	2,33		86
	Parcial	7,54	23,41	47,62	12,70	7,54	1,19	252
3.20- Pretendo cumprir todas as normas do CFC, mesmo que discorde de algumas ou de todas.	Generalista	3,49	5,81	27,91	36,05	25,58	1,16	86
	Parcial	2,38	8,33	19,44	37,30	32,14	0,40	252

SR*: Sem resposta.

N***: Amostra.

Fonte: Dados da pesquisa.

Nas proposições 3.6, 3.7, 3.8 e 3.9, que tratam da diminuição dos colegas, desprestígio a classe, proventos ilícitos e assinar documentos alheios, respectivamente, os dois níveis agiriam da mesma maneira, discordando todas essas proposições. A mesma atitude seria tomada na proposição 3.10, valer-se de agenciador de serviços, mediante comissão nos honorários.

Nas proposições 3.11 e 3.12, as quais versam sobre infringir as leis e revelar informações confidenciais dos clientes ou empregador, respectivamente, os dois grupos discordariam de tal atitude com mais de 70% de indivíduos que assinaram o ponto um da

escala. O mesmo acontece com a proposição 3.13, que versa sobre publicar ou distribuir, em nome próprio, trabalhos científicos ou técnicos, do qual não tenham participado.

Não houve diferença significativa na proposição 3.14, o qual versa sobre recorrer indicação quando não estiver capacitado, os dois grupos tiveram maior participação nos pontos quatro e cinco da escala.

A proposição 3.15, a qual aborda a justificção da solidariedade, em relação aos atos que infringem as condutas éticas e morais, mesmo na condição de empregado. Os dois níveis concordaram devido a maior participação nos pontos quatro e cinco da escala.

A proposição 3.16 trata sobre a importância do Código de ética para guiar a conduta profissional em relação à classe e à sociedade, com nível generalista em 47,67% e nível parcial em 53,97%.

Os dois níveis discordam que devam ser cumpridas somente as normas elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade que julgarem corretas, proposição 3.17. No entanto, eles concordam que em casos de infração as normas o Conselho Regional de Contabilidade deveria ser órgão responsável por punir os infratores, proposição 3.18, pois a maior parte marcou o ponto quatro e cinco.

Sobre a clareza das normas do CEPC e se elas não deixam dúvidas quanto ao seu sentido, proposição 3.19, os respondentes dois níveis tiveram características semelhantes, a maior parte votou na escala três, indicando dúvida dos alunos, apesar da tendência em discordar dessa proposição, com a presença relativa maior para os pontos um e dois da escala.

A última proposição dessa parte versa sobre o cumprimento de todas as normas elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, mesmo que discorde delas; demonstra concordância pelos dois níveis, pois há maior participação relativa nos pontos quatro e cinco da escala.

Desse modo, a análise detalhada das repostas demonstraram que os dois níveis obtiveram resultados semelhantes nas vinte proposições propostas. Isso pode indicar que a disciplina de ética não é relevante para a atitude ética do futuro profissional em contabilidade. Era esperado que os alunos os quais não cursaram a disciplina, tivessem respostas diferentes. No entanto, como as diferenças não foram relevantes, tal fato demonstra que de alguma forma os valores éticos foram aprendidos por esses indivíduos. Vale ressaltar também, que os dois níveis agiriam de acordo com as exigências do CEPC, isto é, eles concordaram das proposições que eram direitos no Código e discordaram daquelas que eram vedadas, mostrando uma postura ética.

4.4- Proposições sobre a leitura do código de ética e as punições previstas

A Tabela7 tem o objetivo de constatar se os alunos de Ciências Contábeis leram código de ética e se são conhecedores das punições e dos respectivos tipos previstos pelo CEPC.

A proposição 4, com objetivo de demonstrar quem leu o Código, evidencia que a maioria dos alunos não leram o guia da conduta ética profissional. No nível generalista a representatividade é de 51,16% e do nível parcial é de 91,27%.

A proposição 4.1 tem o intuito de saber se os entrevistados conheciam algum caso de punição ao profissional contador por má conduta. A maioria dos respondentes dos níveis generalista e parcial, 55,81% e 54,37% respectivamente não conhecem casos de punições aos profissionais contábeis.

A proposição 4.2 versa conhecer quais as punições os estudantes acham que estão previstas no CEPC . Dentre as alternativas: (a) advertência pública, (b) censura reservada, (c) advertência reservada, (d) censura pública, (e) prestação de serviços à Contabilidade, e, (f) prestação de serviços comunitários. Na opção (a), as opiniões ficaram divididas, 50 % dos generalistas acham que essa é uma das punições previstas e 60,71% dos parciais não acham que essa é uma das punições. Fato parecido aconteceu na opção (b), 58,14% dos generalistas marcaram a opção afirmaram que censura reservada está prevista no Código, enquanto que 50,79% dos parciais acham que não. Na opção (c), por sua vez, ambos os níveis afirmaram que censura reservada é uma das punições previstas, com 61,63% dos generalistas e 54,37% dos parciais. Nas opções (d), (e) e (f), a maioria dos estudantes dos dois níveis marcaram a alternativa negativa, indicando que censura pública, prestação de serviços à Contabilidade prestação de serviços comunitários não são punições previstas no CEPC.

A proposição 4.3 afirmava aos estudantes de contabilidade, que somente as punições previstas no CEPC são necessárias para coibir a má conduta profissional. 70,93% dos que fizeram a disciplina de Ética e 76,19% acham que as punições não são suficientes para coibir a má conduta profissional.

Tabela 7: Proposições sobre a leitura do código de ética e punições previstas

Proposições	Níveis	Porcentagem		SR* %	Total N**	Total %
		Não	Sim			
4 Você já leu o código de ética.	Generalista	51,16	48,84		86	100
	Parcial	91,27	8,73		252	100
4.1 Você sabe de algum caso de punição ao profissional contador por má conduta	Generalista	55,81	44,19		86	100
	Parcial	54,37	45,63		252	100
4.2 Punições previstas no código de ética a) Advertência pública	Generalista	47,67	50,00	2,33	86	100
	Parcial	60,71	35,71	3,57	252	100
4.2 Punições previstas no código de ética b) Censura reservada	Generalista	38,37	58,14	3,49	86	100
	Parcial	50,79	46,43	2,78	252	100
4.2 Punições previstas no código de ética c) Advertência reservada	Generalista	36,05	61,63	2,33	86	100
	Parcial	43,25	54,37	2,38	252	100
4.2 Punições previstas no código de ética d) Censura pública	Generalista	53,49	43,02	3,49	86	100
	Parcial	63,49	33,73	2,78	252	100
4.2 Punições previstas no código de ética e) Prestação de serviços à Contabilidade	Generalista	53,49	43,02	3,49	86	100
	Parcial	56,75	39,68	3,57	252	100
4.2 Punições previstas no código de ética f) Prestação de serviços comunitários	Generalista	59,30	37,21	3,49	86	100
	Parcial	50,79	46,03	3,17	252	100
4.3 A punição é suficiente para coibir a má conduta do profissional.	Generalista	70,93	27,91	1,16	86	100
	Parcial	76,19	22,62	1,19	252	100

SR*: Sem resposta.

N**: Amostra.

Fonte: Dados da pesquisa.

Pelos resultados encontrados, a maioria dos alunos dos dois níveis não leu o CEPC. Tal fato demonstra, em relação ao nível generalista, que a disciplina Ética Profissional em Ciências Contábeis não está cumprido um dos seus objetivos básicos, que é demonstrar a regulamentação da profissão do contador e o guia da profissão. Como a maioria respondeu negativamente a primeira proposição, eles desconheciam as punições previstas fazendo com que as respostas dos dois grupos se diferenciassem nesse aspecto, mas as ideias dos dois

níveis convergiram na última proposição, indicando que as punições não são suficientes para coibir a má conduta profissional.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve como objetivo principal explicitar se há diferenças na percepção da importância da disciplina Ética Profissional para os alunos de graduação de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, no período compreendido entre outubro e novembro de 2013. De forma complementar, a pesquisa apresenta as características, conceitos e diferenças da ética e da moral, descreve o Código de Ética do Profissional Contábil e analisa a percepção dos alunos de graduação de Ciências Contábeis acerca das semelhanças e das diferenças das percepções dos alunos que fizeram e dos que não fizeram a disciplina de Ética Profissional.

Para alcançar o objetivo em tela, foram aplicados questionários entre outubro e novembro de 2013. Os questionários foram respondidos por 338 alunos de Ciências Contábeis e a amostra foi dividida em dois estratos: os alunos que fizeram a disciplina de ética (generalista) e os alunos que não fizeram a disciplina de ética (parcial).

Os resultados apresentados demonstraram não haver diferenças relevantes entre os dois grupos analisados, principalmente, nas proposições adaptadas do Código de Ética do Profissional Contábil, demonstrando que a disciplina de Ética Profissional em Ciências Contábeis não possui importância para a postura ética profissional dos futuros contadores.

Desse modo, seria preferível de acordo com a opinião dos alunos, inserir a Ética em outras matérias de Ciências Contábeis, indicando a necessidade da mudança nas ementas das disciplinas para os coordenadores de curso das Instituições de Ensino Superior e também alertando aos professores de outras matérias a introdução de valores éticos nos ensinamentos dados em sala.

Nesse sentido, é relevante o estímulo à leitura do CEPC pelos docentes, pois mais da metade dos indivíduos dos dois níveis não leram o Código. No caso do nível generalista indica o não cumprimento de um dos objetivos previstos pela disciplina, que é o conhecimento do código de ética da profissão. O conhecimento desse dispositivo é uma das exigências da prova do Exame de Suficiência elaborado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

No que tange as punições previstas pelo Código, vale destacar que para os alunos as punições não são suficientes para coibir a má conduta do profissional. Com isso, o CFC deveria escolher uma pena mais severa ou outras formas para evitar a postura antiética dos profissionais.

A amostra representar mais que 30% do total de estudantes do curso de Ciências Contábeis da UNB, os resultados podem ser generalizados para a UnB, pois a amostra é probabilística.

Por fim, recomenda-se que a pesquisa seja aplicada em outras Instituições de Ensino Superior para que os resultados possam ser generalizados.

REFERÊNCIAS

ALVES, Francisco José dos Santos. **A adesão do contabilista ao código de ética da sua profissão: um estudo empírico sobre percepções**. 2005. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade)- Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade , Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em:<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-23012006-103126/>>. Acesso em: 22 de outubro de 2013.

ALVES, Francisco José dos Santos; ; LISBOA, Nahor Plácido; WEFFORT, Elionor Farah Jreige e ANTUNES, Maria Thereza Pompa . Um estudo empírico sobre a importância do código de ética profissional para o contabilista. **Revista. Contabilidade & Finanças**. São Paulo, v.18, n.spe, Junho 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151970772007000300006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 22 de agosto de 2013.

ANJOS, Luis Carlos dos; NETO,Adhemar Ranciaro ;SILVA, Daniel José Cardoso da; MIRANDA, Luiz Carlos. Código de Ética e o Comportamento Ético na Vida Pessoal: um Estudo Junto a Pessoas Envolvidas Com a Contabilidade. **Revista de Contabilidade da UFBA**,América do Norte, 5, Nov.2011. Disponível em:<<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/5482>>. Acesso em: 21 de outubro de 2013.

ANTONOVZ,Tatiane; STEINER NETO,Pedro José; ESPEJO, Márcia dos Santos Bartolucci; VOESE,Simone Bernades. Atitudes Éticas dos Contadores; Evidências Recentes de uma Pesquisa Com Alunos e Profissionais Contábeis sob a Perspectiva de Gênero. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v.4, n. 10, art.5. p. 86-105, 2010.

BORGES, Erivan; MEDEIROS, Carlos. Comprometimento e ética profissional: um estudo de suas relações juntos aos contabilistas. **Revista Contabilidade & Finanças.**, São Paulo , v. 18, n. 44, Agosto de 2007 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772007000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 21 de outubro de 2013.

CARAPETO, Carlos; FONSECA, Fátima. **Ética e Deontologia – Manual de Formação**. Lisboa: Associação Nacional de Engenheiros Técnicos.2012. Disponível em<http://www.oet.pt/downloads/informacao/Etica_Deontologia-Manual_Formacao.pdf>; Acesso em 05/11/2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **Resolução CFC nº 1.307/10 – altera dispositivos da Resolução CFC nº 803/96, que aprova o código de ética do profissional contabilista**. Disponível em <<http://www.cfc.org.br>>; Acesso em 22/09/2013.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS. **Ética Geral e Profissional em Contabilidade**. Direção geral Eliseu Martins; coordenador Lázaro Plácido Lisboa.-2.ed.-São Paulo:Atlas, 1997.

GIL, Antonio Carlos.**Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed.5. reimpr. São Paulo;Atlas, 2012.

HAIR, Joseph. **Fundamentos de métodos de pesquisa em administração**. Porto alegre: Bookman, 2007.471 p.

LA TAILLE, Yves de. **Moral e ética: dimensões intelectuais e afetivas**. Artmed Editora, 2006.

HOUAISS, A. VILLAR, M. de S.; FRANCO, F. M. M. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

LUSTOSA, Paulo Roberto Barbosa; DANTAS, José Alves;FERNANDES, Bruno Vinícius Ramo;SILVA, José Dionísio Gomes da . A moral do Contador brasileiro: uma avaliação por meio da Escala Ética Multidimensional. **Contabilidade Vista & Revisa**; v.23, n.1, p. 15-45, 2012.

NALINI, José Renato. **Ética Geral e profissional**. 7.ed. rev.,atual. E ampl.- São Paulo: Editora Revista do Tribunais, 2009.

NASCIMENTO, Cristiano do; BEZERRA, Tainan de Lima; ESPEJO, Márcia Maria dos Santos Bortolucci.; PACHECO, Vicente; ANTONOVZ, Tatiane. O tema “ética” na percepção dos alunos de graduação de Ciências Contábeis em universidades da região Sul do Brasil DOI:10.5007/2175-8069.2010v7n14p75. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, 7, jan. 2011. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2010v7n14p75/20003>>. Acesso em: 23 Out. 2013..

NIYAMA, Jorge Katsumi; Silva, César Augusto Tibúrcio. **Teoria da Contabilidade**. 2 Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MOREIRA, Joaquim Magalhães. **A ética empresarial no Brasil**. revisão Janice Yunes. São Paulo: Pioneira, 1999.

PASSOS, Elizete Silva. **Ética nas organizações**. São Paulo: Atlas, 2010.

RIBEIRO, Jorge Alberto Péres. **A Conduta ética do Contador**. R. FARN. Natal, v.I, n.2, p.p. 65 - 75, jan./jun. 2002.

SÁ, Antonio Lopes de. **Ética Profissional**. São Paulo :Atlas, 1996.

SOUZA, Marcelo Cunha de. CASA NOVA, Silva Pereira de Castro; PEREIRA, Antônio Gualberto. **“Pistas Morais”, Atuação profissional e consciência moral de estudantes de Instituições Públicas de Ensino Brasileiras**. In: 13 Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2013, São Paulo. Anais do 13 Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. SÃO PAULO: EAC-FEA USO,2013. Disponível em:<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos132013/an_resumo.asp?con=1&cod_trabalho=506&titulo=%93PISTAS+MORAIS%94%2C+ATUA%C7%C3O+PROFISSIONAL+E+CONSCI%CANCIA+MORAL+DE+ESTUDANTES+DE+INSTITUI%C7%D5ES+P%DAB LICAS+DE>. Acesso em: 22 de outubro de 2013.

SROUR, Robert Henry. **Ética empresarial**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

VIANA, Mário Gonçalves. **Ética geral e profissional**. 1966. Porto: Figueirinhas, 19. 438 p

APÊNDICE

Prezado colega acadêmico do curso de Ciências Contábeis, tenha um bom dia!

O presente questionário servirá de base para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob orientação da Profª. Drª. Ducineli Régis Botelho, que objetiva investigar a percepção dos alunos de graduação sobre a importância da cursar ou não a disciplina de ética. Sua participação é de fundamental importância para a realização desta pesquisa. Não há resposta correta para as questões, pretendendo-se apenas observar o comportamento dos respondentes, de forma agrupada. Assim, será garantido o anonimato.

Obs.: Para participar desta pesquisa você deve ser estudante de graduação em Ciências Contábeis.

O tempo médio demandado para responder todo esse questionário é de 5 (cinco) minutos.

Juan de Souza Figueiredo - juan.contabilidade@gmail.com

Graduando em Ciências Contábeis pela UNB.

1-Responda os itens a seguir.

- 1.1- Data do preenchimento do questionário:/...../.....
 1.2- Sexo: () masculino () feminino
 1.3- Idade: _____
 1.4- Semestre: () 1-3 () 4-6 () 7-9 () 10 ou mais
- 1.5- Cursou a disciplina Ética Profissional em Ciências Contábeis? () sim () não
 (Se estiver cursando, marque a opção "sim")

2-Responda, numa escala de 1(discordo completamente) a 5 (concordo completamente), qual o seu grau de percepção em relação a proposições sobre o tema ética:

Proposições	1-DC	2	3	4	5-CC
2.1- A ética pode ser ensinada.	()	()	()	()	()
2.2-A ética depende da cultura.	()	()	()	()	()
2.3-A ética tem que ser normativa.	()	()	()	()	()
2.4- A ética e a moral são sinônimos.	()	()	()	()	()
2.5- A ética pode ser relativa.	()	()	()	()	()
2.6- A ética pode ser questionada.	()	()	()	()	()
2.7-A ética deveria ser ensinada de forma direta ou indireta em outras disciplinas do curso de ciências contábeis.	()	()	()	()	()

3-Assinale o nível de concordância sobre os aspectos relacionados a seguir, sempre pensando nas possibilidades de ocorrência no exercício de sua profissão. Escala de 1- Discordo completamente a 5- Concordo completamente

Proposições	1-DC	2	3	4	5-CC
3.1-Exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente e resguardados os interesses de seus clientes e ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.	()	()	()	()	()
3.2-Guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional lícito, exceto se acionado por lei.	()	()	()	()	()
3.3-Renunciar às funções que exerce, logo que se positive falta de confiança por parte do cliente ou empregador.	()	()	()	()	()
3.4- Manifestar, a qualquer tempo, a existência de impedimento para o exercício da profissão.	()	()	()	()	()
3.5- Ser solidário com os movimentos de defesa da dignidade profissional.	()	()	()	()	()
3.6-Anunciar, em qualquer modalidade ou veículo de comunicação, conteúdo que resulte na diminuição do colega, da Organização Contábil ou da classe.	()	()	()	()	()
3.7-Assumir trabalhos que gerem prejuízo moral ou desprestígio para a classe.	()	()	()	()	()

Proposições	1-DC	2	3	4	5-CC
3.8-Auferir qualquer provento em função do exercício profissional que não decorra exclusivamente de sua prática lícita.	()	()	()	()	()
3.9-Assinar documentos ou peças contábeis elaborados por outrem, alheio à sua orientação, supervisão e fiscalização.	()	()	()	()	()
3.10-Valer-se de agenciador de serviços, mediante comissão nos honorários.	()	()	()	()	()
3.11-Infringir as leis.	()	()	()	()	()
3.12-Revelar informações confidenciais do cliente e ou empregador.	()	()	()	()	()
3.13-Publicar ou distribuir em seu nome, trabalho científico ou técnico do qual não tenha participado.	()	()	()	()	()
3.14-Recusar sua indicação quando reconheça não se achar capacitado em face da especialização requerida.	()	()	()	()	()
3.15-O espírito de solidariedade, mesmo na condição de empregado, não induz nem justifica a participação ou convivência com o erro ou com os atos infringentes de normas éticas ou legais.	()	()	()	()	()
3.16-O Código de ética é importante para guiar a conduta profissional em relação à classe contábil e à sociedade.	()	()	()	()	()
3.17-Deve-se cumprir somente aquelas normas elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade que julgamos corretas.	()	()	()	()	()
3.18-O profissional que infringe as normas do Conselho Regional de Contabilidade deveria ser punido por esse órgão.	()	()	()	()	()
3.19-As normas do Código de ética são claras e não deixam dúvidas quanto ao seu sentido.	()	()	()	()	()
3.20-Pretendo cumprir todas as normas elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, mesmo que discorde de algumas ou de todas.	()	()	()	()	()

4-Assinale as proposições a seguir , sobre a leitura do código de ética e as punições previstas .

Proposição	SIM	NÃO
4.1 -Você já leu o código de ética.	()	()
4.2-Você sabe de algum caso de punição ao profissional contador por má conduta.	()	()
4.3- Punições previstas no código de ética (a) Advertência pública	()	()
4.3 -Punições previstas no código de ética (b) Censura reservada	()	()
4.3- Punições previstas no código de ética (c) Advertência reservada	()	()
4.3- Punições previstas no código de ética (d) Censura pública	()	()
4.3-Punições previstas no código de ética (e) Prestação de serviços à Contabilidade	()	()
4.3- Punições previstas no código de ética (f) Prestação de serviços comunitários	()	()
4.4- A punição é suficiente para coibir a má conduta do profissional	()	()

Deseja receber os resultados da pesquisa. Se sim, coloque seu e-mail aqui : _____